

Violência sexual intrafamiliar: revelação, redução de danos e prevenção

Intra-family sexual violence: disclosure, harm reduction and prevention

Violencia sexual intrafamiliar: divulgación, reducción de daños y prevención

Recebido: 30/11/2021 | Revisado: 05/12/2021 | Aceito: 06/12/2021 | Publicado: 15/12/2021

Aline Bitencourt Monge

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4182-4965>

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

E-mail: alinemonge@gmail.com

Flávia Calanca da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1489-5127>

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

E-mail: calanca.flavia@gmail.com

Carlos Alberto Landi

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4141-3840>

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

E-mail: drlandi@hotmail.com

Denise Chrysostomo Suzuki

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1846-1935>

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

E-mail: suzukidenise@gmail.com

Maria Sylvia de Souza Vitale

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9405-4250>

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

E-mail: sylviavitalle@gmail.com

Resumo

Este artigo é parte de um projeto maior, realizado com a participação de adolescentes e jovens adultos alunos da graduação, de uma Universidade Federal. É uma pesquisa descritiva com orientação qualitativa, onde utilizamos a técnica de coleta de dados da História Oral, os relatos orais de vida, das participantes que confirmaram terem sofrido algum tipo de violência sexual intrafamiliar durante a infância e/ou a adolescência. Objetivamos conhecer as histórias e as características da violência sexual intrafamiliar, de forma a refletir sobre a revelação, a prevenção e a redução de danos. Os relatos apontam que as sobreviventes à violência sexual intrafamiliar temem a reação familiar à revelação, receiam serem desacreditadas e/ou responsabilizadas pela violência sexual, sentem-se culpadas mesmo sabendo que foram sujeitos vulneráveis em situações de violência. Neste estudo, parte das nossas participantes não revelaram a violência sexual imediatamente por não saberem ou terem certeza do significado da violência sexual na época. Outras temeram por seus familiares e a tristeza, raiva, descontrole emocional que a verdade poderia lhes causar, preocupando-se com a possibilidade de vivenciar mais violência. Consideramos fundamental que as crianças e adolescentes sejam prevenidos sobre a possibilidade de a violência sexual ocorrer, que sejam educadas sobre as formas de manifestação, inteirando a possibilidade do(a) violentador(a) ser alguém de sua confiança, um(a) familiar ou amigo(a) da família, orientando que toda violência deve ser revelada a um adulto quantas vezes forem necessárias, pois muitas vezes a revelação não é acolhida, nem a violência é interrompida.

Palavras-chave: Violência sexual; Revelação; Redução do dano; Adolescente; Comportamento do adolescente.

Abstract

This article is part of a larger project, carried out with the participation of teenagers and young adults studying at the Federal University. It is a descriptive research with qualitative orientation, in which we used the data collection technique of Oral History, the oral accounts of life, of the participants who confirmed having suffered some type of intrafamilial sexual violence during childhood and/or adolescence. We aimed to learn about the stories and characteristics of intrafamilial sexual violence, in order to think about disclosure, prevention and harm reduction. Reports indicate that survivors of intrafamilial sexual violence fear family reaction to the disclosure, fear being discredited and/or blamed for the sexual violence, feel guilty even though knowing they were vulnerable subjects in violent situations. In this study, part of our participants did not disclose the sexual violence immediately because they did not know or were unsure of the meaning of sexual violence at the time. Others feared for their family members and the sadness, anger and emotional lack of control that the truth could cause them, worrying about the possibility of experiencing more violence. We consider it essential that children and teenagers be warned about the possibility of sexual violence, as well as that they be educated about the forms of manifestation, knowing the possibility of the abuser being someone they trust, a family member or a family friend, orienting that all violence must be disclosed to an adult as many times as necessary, because often the revelation is not accepted, nor the violence is interrupted.

Keywords: Sexual violence; Disclosure; Harm reduction; Adolescent; Adolescent behavior.

Resumen

Este artículo forma parte de un proyecto más amplio, realizado con la participación de adolescentes y jóvenes estudiantes de grado de la Universidad Federal. Se trata de una investigación descriptiva con orientación cualitativa, donde se utilizó la técnica de recolección de datos de la Historia Oral, los relatos orales de vida, de las participantes que confirmaron haber sufrido algún tipo de violencia sexual intrafamiliar durante la infancia y/o adolescencia. Nos propusimos conocer las historias y características de la violencia sexual intrafamiliar, para reflexionar sobre la divulgación, la prevención y la reducción de daños. Los informes señalan que las supervivientes de la violencia sexual intrafamiliar temen la reacción de la familia ante la revelación, temen ser desacreditadas y/o culpadas por la violencia sexual, se sienten culpables aun sabiendo que fueron sujetos vulnerables en situaciones de violencia. En este estudio, parte de nuestras participantes no revelaron la violencia sexual inmediatamente porque no sabían o no estaban seguras del significado de la violencia sexual en ese momento. Otros temían por sus familiares y la tristeza, la rabia y el descontrol emocional que la verdad podía causarles, preocupándose por la posibilidad de sufrir más violencia. Consideramos fundamental que se advierta las niñas, niños y adolescentes sobre la posibilidad de que ocurra violencia sexual, que se los eduque sobre las formas de manifestación, informando sobre la posibilidad de que el violador sea alguien de confianza, un familiar o amigo de la familia, aconsejando que toda violencia sea revelada a un adulto las veces que sea necesario, porque muchas veces no se acepta la revelación, ni se interrumpe la violencia.

Palabras clave: Violencia sexual; Revelación; Reducción de daños; Adolescente; Comportamiento adolescente.

1. Introdução

A violência sexual contra as crianças e os adolescentes é questão de saúde pública e considerada violação dos direitos humanos, provoca sérias consequências individuais e sociais, refere-se às situações nas quais se é fisicamente forçado a ter coito contra sua vontade, por ter medo das consequências de não o ter, ou ser forçado a fazer algo no contexto sexual que é, pelo indivíduo, considerado humilhante. Especificamente com relação às crianças e adolescentes, segundo Sanderson (2005), a violência sexual é definida como o envolvimento de “crianças e adolescentes dependentes em atividades sexuais com um adulto ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder”. (p. 57)

A definição de estupro, de acordo com o Código Penal Brasileiro, foi alterada em 07 de agosto de 2009, Lei no 12.015, passando a ser designado como: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Brasil, 2009). Pela nova definição, tanto a mulher quanto o homem podem ser vítimas de estupro, quando constrangidos, mediante violência (física) ou grave ameaça (psicológica) a praticar conjunção carnal (penetração do pênis na vagina) ou qualquer outro ato libidinoso - penetração anal ou oral.

A nova lei criou ainda um capítulo denominado “Dos crimes contra vulnerável”. O estupro de vulnerável consiste em “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”; “induzimento de menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem”; “satisfação da lascívia mediante a presença de criança ou adolescente” e “favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável” (Brasil, 2009).

Portanto, todos os Artigos previstos nesta nova lei podem ser considerados de forma ampla como “violência sexual”. E é neste contexto abrangente que o termo “violência sexual” será usado neste trabalho.

Embora seja crime previsto em lei, os casos são ainda pouco notificados e subestimados ou negligenciados quanto à sua gravidade, principalmente quando não há evidências físicas da violência, como nos casos de assédio verbal, voyeurismo e exposição a material pornográfico, levando a crer que as estatísticas são bem maiores do que as divulgadas.

Os dados nacionais sobre violência sexual publicados pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, em um estudo descritivo do perfil epidemiológico das violências sexuais contra crianças e adolescentes notificadas pelos serviços de saúde, no período de 2011 a 2017, são estarrecedores. Os dados deste estudo foram retirados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), a partir das fichas de notificação individual de violência interpessoal/autoprovocada, usadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde). (Ministério da Saúde, 2018).

No período de 2011 a 2017, foram notificados no Sinan 1.460.326 casos de violência interpessoal ou autoprovocada. Desse total, foram registradas 219.717 (15,0%) notificações contra crianças e 372.014 (25,5%) contra adolescentes, concentrando 40,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. Nesse período, foram notificados 184.524 casos de violência sexual,

sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, concentrando 76,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. (Ministério da Saúde, 2018). A observação das notificações de violências sexuais demonstra que as crianças e as adolescentes do sexo feminino são as mais atingidas, mostram alta percentagem de casos com caráter crônico de violência sexual e o local de ocorrência mais apontado foi a residência da vítima. Segundo o referido documento (Ministério da Saúde, 2018), os sujeitos do sexo masculino são os principais autores das violências sexuais contra crianças e adolescentes. “Além disso, os acompanhantes no atendimento em saúde muitas vezes são os prováveis autores da violência, ou possuem vínculo de proximidade com a vítima.” (p. 13).

A análise dos dados sobre as violências sexuais contra crianças apontou que a maior parte dos autores tinha vínculo familiar e amizade/conhecimento com as vítimas, demonstrando o caráter relacional desse evento. No caso das adolescentes do sexo feminino, esse padrão intrafamiliar se mantém e observa-se que os principais autores eram pessoas da família, do relacionamento íntimo ou classificados como amigos e/ou conhecidos. (Ministério da Saúde, 2018)

Corroborando os dados já citados, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2019, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, minuta 66.041 casos em 2018, número recorde já registrado até esta data. (FBSP, 2019). “81,8% são do sexo feminino e 53,8% tinham até 13 anos”. São quatro meninas de até 13 anos estupradas por hora, e em 85,5% dos casos o agressor é do sexo masculino.

Ao analisarmos os dados sobre estupro, percebemos que 63,8% são cometidos contra vulneráveis. O estupro contra vulnerável é aquele que tem como vítima pessoa com menos de 14 anos, que é considerada juridicamente incapaz para consentir relação sexual, ou pessoa incapaz de oferecer resistência, independentemente de sua idade, como alguém que esteja sob efeito de drogas, enfermo ou ainda pessoa com deficiência, como determina a Lei 12.015/09 (FBSP, 2019).

É de se destacar que os crimes sexuais estão entre aqueles com as menores taxas de notificação à polícia, o que indica que os números aqui analisados são apenas a face mais visível de um enorme problema que vitima milhares de pessoas anualmente. (FBSP, 2019) Sabemos que durante a pandemia de Covid-19 e o isolamento social, cresceram os números de casos de violência doméstica e sexual intrafamiliar, os motivos para a subnotificação da violência sexual são o medo do agressor (geralmente um homem conhecido), medo do julgamento a que a vítima será exposta após a denúncia, descrédito nas instituições de justiça e segurança pública.

Concordando com outras pesquisas da área, o principal grupo vitimizado é o de crianças do gênero feminino, muito jovens, pois 26,8% tinham no máximo nove anos. Considerando-se a idade para configurar estupro de vulnerável, percebemos que 53,6% das vítimas tinham no máximo 13 anos. Expandindo a observação até 17 anos, temos 71,8% de todos os registros de estupro nesta faixa etária. (FBSP, 2019).

Ao separar os resultados por sexo verificamos que o auge da violência sexual entre as meninas se dá aos 13 anos. Em relação à conexão com o perpetrador, 75,9% das vítimas possuem algum vínculo com o agressor, são familiares, companheiros, amigos e outros, resultado próximo ao de outras pesquisas já realizadas. (FBSP, 2019).

O fato de que a maioria das vítimas de estupro no Brasil têm menos de 13 anos, e que os autores são conhecidos, indicam o enorme desafio no enfrentamento a este tipo de crime. Estes dados não são novos, pelo menos desde os anos 1990 diferentes pesquisas têm indicado que a violência sexual em geral é praticada por membros da família ou de confiança das crianças, revelando padrões assustadores de violência intrafamiliar. Esse quadro se torna ainda mais grave na medida em que os depoimentos de crianças com certa frequência são questionados por falta de credibilidade, além do silêncio e por vezes cumplicidade que envolvem outros parentes próximos. (FBSP, 2019)

Todos os tipos de violência estão fortemente associados a eventos negativos para a saúde, quando a violência sexual acomete crianças e adolescentes torna-se especialmente dramática, visto que ameaça o desenvolvimento emocional, sexual e psíquico de um indivíduo em formação. Crianças vítimas de violência sexual estão mais sujeitas ao uso de tabaco, de álcool ou

drogas, comportamento sexual de risco (início precoce da atividade sexual consensual, múltiplos parceiros e intercurso sexual desprotegido), isolamento, vulnerabilidade à vitimização, problemas acadêmicos, delinquência, pobre autoestima e condutas autodestrutivas (WHO, 2016).

Revelar a violência sofrida é extremamente difícil, cercada por sentimento de culpa, vergonha, às vezes descrédito e, não raramente, temor quanto às consequências que pode causar tanto no meio familiar como no social, mas é o primeiro passo para se obter ajuda após a vitimização.

Estranhos molestam crianças e adolescentes, porém, na maioria dos casos os perpetradores da violência sexual são pessoas conhecidas pela criança ou adolescente, geralmente uma figura de autoridade e confiança: um dos pais, padrasto ou madrasta, outro adulto do círculo familiar, amigo da família, vizinho, babá, professor, treinador, irmão mais velho, primo, tio; Geralmente a criança é pega de surpresa pelas “investidas” de alguém que ela conhece, ama ou respeita. O perpetrador comumente manipula a criança a se engajar na atividade sexual usando ameaças, subornos, persuasão ou agressividade, e a convence que ela não tem escolha. Frequentemente a violência ocorre cronicamente, iniciando-se na infância e persistindo até a adolescência quando, ao adquirir maturidade e capacidade de entender e expor o que vinha ocorrendo, o(a) adolescente opta por revelar a violência iniciada na infância por familiares ou conhecidos.

No contexto brasileiro os estudos sobre a violência sexual intrafamiliar são relativamente recentes, contudo, objeto de iniciativas para intervenção e discussão, pois nessas relações há uma tradicional característica do sigilo, sempre acompanhada de uma assimetria de poder seja pela diferença de idade, posição familiar, experiência de vida ou posição social.

Para Santos (2010), “submetidas durante meses a várias formas e níveis de violência sexual, as crianças e adolescentes afirmam que sempre desejaram revelar o abuso em busca de ajuda e proteção”. Quando questionadas sobre o motivo pelo qual deixaram de fazê-lo, “as crianças e adolescentes revelam que tiveram receio de não serem acreditadas, de serem repreendidas ou de causarem intenso sofrimento aos familiares não abusivos”. (p. 156)

Embora exista o sentimento de vergonha em relação a ter sido vítima de violência sexual e, apesar de que nem todas(os) conseguirem ou quererem tornar essa experiência pública, as expectativas sociais e políticas frente à violência sexual são marcadas pela obrigatoriedade em denunciar.

Diante do exposto, justifica-se a realização deste trabalho, no qual, nosso objetivo concentra-se em conhecer as histórias e as características da violência sexual intrafamiliar, sofrida em algum momento da vida por adolescentes e adultas jovens, compreender o processo de revelação e os motivos para a não revelação da violência sexual intrafamiliar, e refletir sobre a prevenção e a redução de danos relacionadas à violência sexual cometida em contexto familiar contra a criança e a adolescente.

2. Metodologia

Este artigo é parte de um projeto maior sobre violência sexual, realizado com a participação de adolescentes e jovens adultos(as) alunos(as) da graduação, de uma Universidade Federal, concretizada por um grupo de pesquisadores que compõem o grupo de pesquisa Atenção Integral e Interdisciplinar ao Adolescente, ligados ao Programa de Pós-graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência.

A motivação pelo tema deu-se pela experiência no atendimento às adolescentes vítimas de violência sexual realizado no ambulatório do Setor de Medicina do Adolescente — Centro de Atendimento e Apoio ao Adolescente (CAAA) — da Disciplina de Especialidades Pediátricas, Departamento de Pediatria, da Escola Paulista de Medicina (Unifesp), em parceria com o Programa de Atendimento e Pesquisa em Violência (PROVE), um serviço ambulatorial vinculado à disciplina de Psiquiatria Clínica, do Departamento de Psiquiatria, da Escola Paulista de Medicina (Unifesp). As adolescentes vítimas de violência são atendidas integralmente e multidisciplinarmente pelas equipes dos serviços mencionados, e algumas características intrigaram as pesquisadoras, que decidiram estudar mais profundamente assuntos relacionados à revelação, à violência sexual intrafamiliar,

à redução de danos e à prevenção.

Este artigo tem um desenho de pesquisa descritivo, observacional, empírico, de orientação qualitativa, com obtenção de dados quantitativos para caracterização dos(as) participantes e localização das vítimas de violência sexual para as entrevistas. O estudo está de acordo com a Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Projeto nº: 0826/2016, sob parecer nº 2.317.772.

Foram envolvidos os estudantes dos cursos de Enfermagem, Fonoaudiologia, Biomedicina e Medicina. Verificamos a prevalência de violência sexual nos e nas estudantes universitários(as), produzindo dados quantitativos por meio de questionários e instrumentos específicos, além de conhecer qualitativamente as características mais profundas dessa violência, utilizando entrevistas. Da análise quantitativa, qualitativa e híbrida do conjunto de dados coletados, derivam-se diversos artigos (Suzuki *et al.*, 2021; Silva *et al.*, 2020), dissertações e teses (Silva, 2020; Suzuki, 2019; Landi, 2019), incluindo a tese de doutorado (Soares, 2020) que embasa este artigo, uma pesquisa descritiva com orientação qualitativa.

Nas entrevistas com adolescentes e jovens adultos(as) que confirmaram terem sofrido algum tipo de violência sexual durante a infância e/ou adolescência, utilizamos a técnica de coleta de dados da História Oral, parte constitutiva de um método biográfico (Lang, 1996), com relatos orais de vida sobre a violência sexual intrafamiliar. De acordo com as normas de ética em pesquisa com seres humanos, todos os nomes foram alterados e as informações que pudessem identificar as participantes foram excluídas das entrevistas.

Nosso trabalho conta com a seleção de entrevistas de 13 pessoas do gênero feminino, universitárias, na faixa etária entre os 17 e os 24 anos (adolescentes e adultas jovens), que sofreram algum tipo de violência sexual intrafamiliar. Consideramos como intrafamiliares os casos de violência sexual que envolvem pais, avós, tios, primos, padrastos, padrinhos, parentes diversos — ainda que distantes, englobando, inclusive, pessoas sem laços consanguíneos que moram na mesma casa que a vítima.

A pesquisa qualitativa é o método privilegiado para estudar os acontecimentos e relações humanas no contexto em que ocorrem, e da perspectiva dos sujeitos diretamente envolvidos. Segundo Rey (2005), um autor que define como Epistemologia Qualitativa os complexos processos de construção do conhecimento sobre a subjetividade humana, a pesquisa qualitativa está voltada a compreender a subjetividade em uma perspectiva histórico-cultural das diversas práticas humanas, e uma de suas características “é seu acesso a temas que são íntimos e muito sensíveis para as pessoas pesquisadas, como, por exemplo, a violência sexual, as drogas, a violência familiar, a identidade dos doentes crônicos, entre muitos outros.” (p. 85)

Já para Minayo (1994), intelectual brasileira conceituada e conhecida por aliar a pesquisa qualitativa aos temas de saúde e de violência, defendendo que as ciências sociais (Sociologia, Antropologia, História, Filosofia social, entre outras) sejam utilizadas para refletir sobre os vários fenômenos considerados de outras áreas do conhecimento, a pesquisa qualitativa se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, serve para entender “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos.” (p. 22).

Em relação à pesquisa qualitativa voltada aos temas de saúde, Minayo (2017) destaca a necessidade de o pesquisador considerar em sua análise a realidade econômica, política e social mais ampla na qual os problemas estão imersos. Para isso, é indispensável ponderar a relação da questão estudada com a realidade das classes sociais, da política e das ideologias dominantes.

Para ela, o conceito de saúde precisa ser ampliado para que abarque a totalidade das relações sociais e dos investimentos emocionais que se expressam na cultura. (Minayo, 1992). Pois, a necessidade de imbuir os temas de saúde com análises advindas das ciências sociais reside no fato de as ciências da saúde não constituírem uma única disciplina, mas um conjunto delas, e de não permanecerem “separadas das outras instâncias de interpretação da realidade.” (p. 28).

Em nosso caso, percebemos que o tema da violência sexual intrafamiliar está umbilicalmente ligado à ideologia

patriarcal que afeta as relações humanas, submetendo mulheres e meninas, pessoas do gênero feminino, à opressão nas relações sociais (Homem & Calligaris, 2019) e (HookS, 2019); à superioridade do adulto sobre a criança e o/a adolescente, estabelecendo relações desiguais de poder, dominação e violência na convivência familiar; e ainda a uma crença no caráter sagrado da família, que para evitar seu despedaçamento diminui a importância e envolve as violências sexuais em segredos contumazes, submetendo os afligidos a uma angústia que os adocece, já que a coexistência com os violentadores, não raro, perdura durante anos e afeta várias gerações.

Considerada multidisciplinar, recentemente outras áreas do conhecimento como a Saúde, Antropologia, Sociologia e Psicologia veem utilizando a História oral de vida. As vantagens do método consistem em “produzir uma nova documentação”, incorporando à literatura a versão que “os oprimidos e desprivilegiados têm dos grandes e dos pequenos acontecimentos” (Debert, 1988).

Por meio da História oral de vida acessamos as experiências de vida e as representações do real elaboradas socialmente pelo indivíduo ao ativar sua memória, captando a subjetividade do momento. As memórias mostram muito dos indivíduos, de sua visão de mundo e do grupo ao qual pertencem; são significativas para compreender as práticas culturais e históricas, cujos caminhos são anotados e analisados buscando-se explicitar as interações sociais ao esmiuçar as trajetórias individuais e os processos coletivos. Para Minayo (1992), trata-se sobretudo de apresentar e estudar os significados e sentidos dos atos e das relações humanas.

Escolhemos o relato oral de vida como instrumento, pois esta é uma forma mais específica de coleta de dados, onde é solicitado ao narrador que aborde de modo especial determinados temas de sua vida, apesar da total liberdade de exposição. O entrevistado sabe do interesse do pesquisador e norteia seu relato aos tópicos de interesse pré-selecionados (Lang, 1996). Em nosso caso usamos um roteiro semiestruturado para conduzir os relatos orais.

As entrevistas foram gravadas, transcritas literalmente, transcritas e textualizadas, sempre ouvindo os áudios, observando os detalhes e sentimentos nas vozes dos interlocutores. Após o processo de textualização final, as entrevistas foram encaminhadas para verificação/legitimação pelos(as) participantes. As entrevistas textualizadas e verificadas transformaram-se em documentos, segundo o caminho sugerido por nosso referencial teórico metodológico.

Principalmente no que se refere à história da família, que nos interessa pela característica intrafamiliar da violência sexual, extremamente comum em nossa cultura, a história oral teve grande impacto transformador, pois possibilitou que aspectos secretos das dinâmicas familiares viessem à tona. (Thompson, 1992) Uma das evidências sobre a violência sexual intrafamiliar é o segredo, como se não falar sobre o assunto, não denunciar e não combater, pudesse, de alguma forma, apagar o ocorrido, diminuindo a sua importância. O que possibilita que os perpetradores vitimizem diversas pessoas ao seu redor, muitas vezes durante toda sua vida, de forma que este comportamento sigiloso também explica a característica transgeracional da violência sexual.

Acreditamos que falar sobre a violência sexual sofrida na infância e na adolescência tem potencial resignificador, posto que, para Thompson (1992), “a história oral devolve a história às pessoas em suas próprias palavras. E ao lhes dar um passado, ajuda-as também a caminhar para um futuro construído por elas mesmas.” (p. 337).

3. Resultados e Discussão

Em 10 das 13 histórias que conhecemos e selecionamos para esta discussão, a violência sexual intrafamiliar cometida contra as participantes ocorreu na infância, antes dos 7 anos, em vários episódios, com caráter crônico em alguns casos. Quanto mais jovem é a criança quando se inicia a violência, mais difícil é a revelação, pela imaturidade cognitiva e verbal inerente à criança, e pelo fato de que muitas crianças não sabem, não entendem, não têm certeza sobre o que está acontecendo.

Em todos os casos os perpetradores são conhecidos das crianças e dos/das adolescentes, sendo essas violências

consideradas intrafamiliares ou domésticas. Geralmente uma figura de autoridade e confiança, não só para a criança, mas para os adultos por perto. Não raro foi escutar que o violentador, quase sempre um homem adulto, eram pessoas divertidas, queridos por todos, respeitados no círculo familiar, o que aumenta a sensação de vulnerabilidade, traição, perda e quebra de confiança.

Percebemos em alguns relatos padrões de parentalidade pouco protetores que, por uma diversidade de motivos, tornaram-se fatores de risco para a vitimização sexual da criança e/ou da adolescente, e/ou para perpetuação do segredo. Os pais e/ou mães foram descritos como instáveis, relapsos, distantes emocionalmente, muito ocupados, autoritários, violentos. Entre os motivos da pouca proteção da criança e do adolescente está a precariedade financeira da família como questão importante, o abandono paterno, muitas vezes mãe e pai ausentes em grande parte do dia, ou dos dias, sempre trabalhando muito, em vários empregos, para sustentar a casa, e as/os filhas/os passando muito tempo sozinhas, ou na casa de parentes, vizinhos, com desconhecidos, estranhos, o que em vários casos facilitou as situações de violência sexual. Um distanciamento afetivo em relação aos pais também foi relatado, o que dificultou a revelação, por acreditarem que não seriam apoiadas.

Frequentemente a culpa e o medo aparecem nos relatos das entrevistadas, que sentem culpa pelo que lhes ocorreu, pelas atitudes que tomaram, ou deixaram de tomar, medo pelo que pode acontecer com sua família ao revelar a violência sexual, culpa pelos sentimentos ruins que os outros familiares vão sentir, inclusive, pelas consequências que o perpetrador terá que enfrentar caso a violência seja revelada.

Beatriz contou a uma prima sobre a violência que estava ocorrendo, e após a ira de um dos seus primos, começou a achar que não era bom contar às pessoas e ter de lidar com sua reação. Ela se sente culpada pelo retorno de seu perpetrador para a sua cidade natal.

Eu acho que fiquei me sentindo meio culpada de fazer meu primo voltar para o Rio de Janeiro, não terminar de estudar, então de certa forma eu não queria ter prejudicado ele. (Beatriz)

Notamos como a culpa que sente a vítima a faz buscar justificativas em seus próprios comportamentos para as situações de violência. Joana atribui a violência que viveu a uma proximidade com o padrasto, ela confiava nele, afirma que eram próximos:

Eu conversava muito com ele sobre tudo, aí eu acho que ele teve uma abertura errada, entendeu alguma coisa errada. Nós éramos bem próximos. (Joana)

Observando além das palavras propriamente ditas, Joana acredita que algo em seu comportamento passou alguma mensagem errada, se responsabilizando em parte pela violência que viveu. Ela sente culpa.

Para Azevedo e Guerra (1988), além das ameaças, o agressor a faz, muitas vezes, sentir-se culpada, envergonhada como se ela houvesse provocado o fenômeno, dando-lhe a impressão de que será estigmatizada à medida que revele os fatos. Muitas vezes a vítima rompe a barreira do silêncio, mas defronta-se com descrédito dos adultos quanto a sua palavra.

3.1 Revelação

A literatura da área refere um padrão de subnotificação da violência sexual e outro padrão de não revelação da violência sexual vivida. (Mesquita *et al.*, 2019). É fato que crianças e adolescentes possam esconder a violência dos demais adultos, mas também é fato que adultos são negligentes, muitas vezes fingem não ver e ouvir, acobertando violências.

A cultura do estupro faz com que as vítimas se sintam culpadas por não terem se protegido da violência sexual, mesmo que sejam crianças pequenas, já são capazes de se envergonhar da violência que viveram e manterem isso em segredo, motivadas pela culpa e pelo medo do julgamento familiar:

“eu não queria contar para ninguém, não queria que ninguém soubesse. Acho que eu também não contava para ninguém para não acharem que eu era culpada daquilo.” (Jéssica)

Ingrid descreve que não contou a ninguém por falta de maturidade e por medo, por não entender que poderia contar e ter repercussões melhores.

Começou muito cedo e eu não consegui, fiquei calada e acabei com medo de ser julgada por não ter contado antes, medo das pessoas falarem: ‘então você estava gostando né’. (Ingrid)

Também existe o medo da reação familiar que vai lhe culpar e punir, como Jéssica, que temia que sua mãe fosse brigar com ela se soubesse.

Acho que não contei para minha mãe pois achava que ela ia brigar comigo. Eu tinha muito medo e não sabia o que falar. Não sabia como dizer. Eu tinha consciência de que o que ocorria era estranho, não deveria acontecer, mas me sentia culpada de ter aceitado ir com ele ao banheiro, por exemplo, me responsabilizando de certa forma por estar vivendo aquela situação. (Jéssica)

Entre os motivos para a não revelação estão o medo do agressor, que muitas vezes é um homem da sua família, a culpa que a vítima sente pelo que aconteceu e pelo sofrimento que a verdade pode causar aos seus familiares, a possível briga que vai acontecer na família as atemoriza, existe também o medo do julgamento social a considerar culpada.

Nos relatos que apresentamos alguns dos adultos que conviviam com a criança desconfiavam do que ocorria, mas não procuravam descobrir a verdade, às vezes, tiveram provas de que era real, e mesmo assim não ampararam a criança. Alguns adultos não acreditaram nas crianças mesmo quando estas lhe contaram sobre a violência. Denúncias não foram feitas, e quando as próprias vítimas tentaram denunciar à polícia os atos criminosos de seus familiares, obtiveram a negativa do registro de Boletim de Ocorrência e uma absurda exigência de provas.

Segundo Márcia:

Nunca revelei o que ocorreu com meu primo para ninguém. Minha tia, apesar de ter presenciado, nunca tocou neste assunto. Nunca contei para ninguém pois é uma situação muito constrangedora, e o clima, na minha família, que já não é bom, ficaria em “pé de guerra”. (Márcia)

Márcia enxerga benefícios na não revelação, pois em sua opinião, ela poupou sua família desse desgaste, não se expos como vítima que seria acusada pela família, que a indagaria: “ah, mas você gritou?”, “você correu?”, como se não ter gritado ou corrido fosse o mesmo que consentir.

Para Azevedo e Guerra, em seu clássico Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder (1989), a vitimização, enquanto violência interpessoal, “é uma forma de aprisionar a vontade e o desejo da criança, de submetê-la, portanto, ao poder do adulto, a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas ou as paixões deste.” (p. 26)

Como, porém, a violência interpessoal constitui uma transgressão (mais ou menos consciente) do poder disciplinador do adulto, ela exige que a vítima seja “cúmplice”, num “pacto de silêncio”. Portanto, a vítima tem restringida não apenas sua atividade de ação e reação como também sua palavra é cassada e passa a viver sob o signo de medo: medo da coação, medo da revelação. (Azevedo & Guerra, 1989)

Segundo Saffioti (1989), sobre a incredulidade dos adultos nas revelações das crianças, “a incredulidade inibe a quase totalidade das iniciativas das crianças no sentido da denúncia de seus agressores” e “a incredulidade - verdadeira ou pretensa - dos adultos obriga a criança a se tornar cúmplice de seu agressor. E a partir do estabelecimento da cumplicidade aparecem a vergonha, a depressão, a destruição da autoestima”. (p. 78)

Segundo as autoras, a vitimização não costuma ser um ato isolado, mas um processo que se prolonga às vezes por anos, a vítima passa a viver uma situação típica de um estado de sítio, “em que sua liberdade — enquanto autonomia pessoal — é inteiramente cerceada e da qual só se resgatará, via de regra, recuperando o poder da própria palavra, isto é, tornando pública a violência privada de que foi vítima” (Azevedo & Guerra, 1989)

3.2 Redução de danos e prevenção

Acreditamos que uma política de redução de danos sobre a violência sexual passe pelo acolhimento e encorajamento à denúncia, não provocando revitimização durante a revelação, efetivamente atendendo e investigando as notificações, assim como dialogando com as famílias sobre a importância de proteger as crianças e adolescentes da violência sexual.

Debater a questão também pode ajudar a diminuir os danos ligados à violência sexual, como a culpa. Quando as vítimas entendem que são parte de um tipo específico de violência que atinge milhões de mulheres, um problema social historicamente negado pelas instituições e acobertado pelas famílias, suas histórias passam a ser coletivas, e isso diminui a sensação de culpa, ligada a comportamentos individuais. (Adichie, 2018)

Para Cláudia, se ela tivesse feito algum tipo de acompanhamento terapêutico, se sua mãe tivesse se separado e ela não precisasse mais conviver com seu perpetrador, sua dor diminuiria. Essa é uma fala sobre redução de danos.

Acho que se tivesse feito algum tipo de acompanhamento psicológico, se a minha mãe tivesse se separado e não precisasse conviver mais com ele, minha dor seria minimizada, eu até posso entender o porquê ela não se separou, acho que a gente já passou por vários altos e baixos em relação à questão financeira, então, talvez na época ela não tivesse como sustentar uma casa comigo, uma criança pequena, a casa é dele, então, ela talvez não tivesse condições. Essa violência aconteceu na casa onde eu ainda moro, e nos mudamos para lá quando eu tinha sete anos. (Cláudia)

Encontrar periodicamente seu violentador é uma forma de revitimização, assim como as famílias não acreditarem nas revelações, atribuírem culpa à vítima, e as instituições públicas se negarem a registrar um Boletim de Ocorrência e investigar a denúncia. Para a redução de danos efetiva precisa haver sentimento de reparação para a vítima, acolhimento familiar e políticas públicas de saúde para atendimento integral. Uma ampla discussão social sobre os estigmas por qual passam as vítimas de violência sexual, acusadas de serem culpadas, que possa desconstruir a ideia de culpa da vítima em relação à violência sexual, e conscientizar sobre as características da violência sexual contra vulneráveis, de forma a facilitar revelações e denúncias, além de ações institucionais de prevenção e redução de danos nas áreas da saúde, educação e justiça.

Uma parentalidade protetora e afetiva, com vínculos emocionais fortes entre pais e filhos, é uma forma de prevenção e redução de danos sobre a violência sexual, facilitando a revelação e a recuperação da vítima.

Os homens são os principais autores das violências sexuais contra crianças e adolescentes. Isto pode ser reflexo da afirmação de uma identidade masculina caracterizada pelo uso da força, amostras de virilidade e exercício de poder. É fundamental a ascensão de novas formas de masculinidades que extrapolem este padrão e permitam a manifestação de diversas identidades possíveis. (Minayo & Assis, 2017)

Em muitos casos a conscientização sobre a violência sexual acontece no final da infância e/ou início da adolescência. É quando a vítima, munida de algum conhecimento de mundo, entende sua própria história e, não raro, passa a lidar com os

resultados dessa conscientização e da própria violência sexual.

Como eu não sabia o significado do que acontecia, não me incomodava. Fiquei incomodada na adolescência, pelo fato de eu não ter tido escolha. Me dei conta do que eu vivi por volta dos 9, 10 anos, quando fiquei sabendo o que era uma relação sexual. (Beatriz)

Jéssica relata, “*Me conscientizei que tinha sido vítima de violência sexual quando tinha uns 13 anos de idade.*” E Nicole, “*Quando eu fiz 8 anos vi uma notícia na televisão sobre pedofilia e perguntei para o meu pai o que era um pedófilo. E aí que me dei conta de que meu tio era pedófilo. Quando tinha 12 anos, eu tinha na escola aulas e palestras sobre relação sexual e aí pensei: ‘ele me violentou’, e a violência veio na minha cabeça ‘isso aqui foi violência’, pensei.*”

Este fato revela a importância de políticas públicas de educação, saúde e cidadania pensadas especificamente para esta faixa etária, a adolescência, que possam ajudar as vítimas a revelar a violência, a lidar com a dor da revelação, com a culpa, com o despedaçamento familiar e com os danos biopsicossociais causados pela violência sexual. Essas políticas públicas, além de facilitar o enfrentamento e reduzir danos, promoverão a prevenção de novos eventos.

4. Considerações Finais

É necessário garantir às crianças e aos/às adolescentes o direito ao desenvolvimento pleno de sua sexualidade com proteção e segurança, libertas da violência e da exploração sexual. Este tipo de violência causa sérias implicações para a saúde física e mental das vítimas, sabotando a boa convivência familiar e impactando no seu desenvolvimento biopsicossocial, constituindo-se em um grande desafio para os profissionais das áreas da saúde e da educação.

Revelar a violência sexual sofrida é difícil, cercada por sentimento de culpa, vergonha e até temor quanto às consequências da revelação, inclusive para os perpetradores. Muitas vítimas lamentam o despedaçamento familiar causado pela revelação, o sofrimento de todos ao redor, dos genitores em particular. Confirmamos as informações observadas na literatura sobre o tema, que apontam que as sobreviventes temem a reação familiar à revelação, preocupando-se com a possibilidade de vivenciar mais violência, além de recearem o sofrimento decorrente do despedaçamento familiar. Neste estudo alguns sujeitos não revelaram imediatamente o ocorrido e outras pessoas nunca o revelaram, sendo que algumas convivem até hoje com os seus violentadores, considerados membros de sua família. Parte das nossas participantes, na época em que tudo aconteceu, não revelaram por não saberem ou terem certeza do significado da violência sexual, por não conhecerem suas características. Outras temeram por seus familiares e a tristeza, raiva, descontrole emocional que a verdade poderia lhes causar. Algumas tiveram medo de serem desacreditadas e até consideradas culpadas pelos familiares.

Observamos que a culpa pela violência sofrida é uma característica que perdura por anos na vida das adolescentes, causando angústia, ansiedade e insegurança. Atitudes como a responsabilização direta da vítima e acusações sobre o sofrimento familiar ter sido causado pela revelação e denúncia são atitudes que ajudam a internalizar a culpa das sobreviventes e perpetuar os danos.

Nos casos em que a violência ocorreu ou começou na infância, existe o relato constante sobre o desconhecimento do que estava ocorrendo, de forma que a incerteza sobre a violência e o medo destes julgamentos culpabilizadores são alguns dos motivos para a demora da revelação e da não revelação.

As expectativas sociais frente à violência sexual na infância e na adolescência são marcadas pela obrigatoriedade em denunciar, pois quando a vítima está apta a revelar a violência no momento em que está ocorrendo, teoricamente, as chances de interrupção são maiores, porém, entre as nossas entrevistadas algumas revelaram a violência sofrida logo após o ocorrido, contudo, em quase a totalidade dos casos, nenhuma medida efetiva foi tomada. As vítimas continuaram tendo contato com seus

perpetradores, muitas vezes morando na mesma casa.

Embora os crimes estejam previstos em lei, e apesar das tentativas de denúncias, nenhum dos violentadores foi julgado ou punido, mostrando como as vítimas são negligenciadas até mesmo pelas instituições que as deveriam proteger. Tivemos casos em que as tentativas de denúncia à polícia, por parte de adolescentes, foram impedidas pelos próprios policiais, por falta de provas, como se fosse obrigação da vítima provar qualquer coisa, e como se não fosse direito de qualquer indivíduo realizar uma denúncia sem provas. Investigar e provar é obrigação do sistema judiciário, não da vítima, menor de idade, para agravar um pouco mais o desrespeito aos estatutos brasileiros. Apesar do número de denúncias ter aumentado nos últimos anos e o tema ser mais discutido, estamos muito aquém quando se trata de prevenção, acolhimento, denúncia efetiva e investigação.

Acreditamos que uma política de prevenção e redução de danos sobre a violência sexual passe pelo acolhimento e encorajamento à denúncia, não provocando revitimização durante a revelação, efetivamente atendendo e investigando as notificações, assim como dialogando com as famílias sobre a importância de proteger as crianças e adolescentes da violência sexual cometida em contexto familiar.

Crianças e adolescentes devem ser orientados precocemente contra a violência sexual intrafamiliar, as vítimas não podem ser negligenciadas pelas famílias e pelos serviços públicos de justiça, saúde e educação. As famílias, escolas, instituições de saúde, sociedade e sistema judiciário devem tomar atitudes de prevenção e redução de danos. Essas ações podem aumentar as chances de revelação e reduzir o risco de a violência acontecer e/ou persistir.

Alguns aspectos devem ser considerados para a realização de novos trabalhos, utilizando outros desenhos, sejam qualitativos, quantitativos ou mistos, que possam trazer à luz conhecimentos que ajudarão ao melhor enfrentamento de violência sexual e que muito possivelmente possam, também, cooperar para prevenir ou minimamente reduzir a sua duração, caso esteja ocorrendo: dentre eles, estudos sobre a violência sexual perpetrada contra crianças adolescentes do sexo masculino e também de pessoas com variabilidade de gênero; estudos sobre a violência sexual perpetrada contra indivíduos com deficiências; estudos sobre a cultura do estupro em nosso país e em muitos outros; mais estudos sobre como abordar a ineficácia e/ou ineficiência da revelação.

Agradecimentos

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001", nossos agradecimentos.

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001, our thanks"

Referências

- Adichie, C. N. (2018) *Sejamos todos feministas*. Ed. Reviravolta.
- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (1988) *Pele de Asno não é só história: Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. Roca.
- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (1989) *Crianças Vitimizadas: a Síndrome do Pequeno Poder*. Iglu Editora.
- Brasil (1990). LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Presidência da República http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- Brasil (2009). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. LEI N. 12015 DE 7 DE AGOSTO DE 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art2.
- Debert, G. G. (1988). Problemas relativos à utilização da história oral de vida e história oral. In: Amado, J.; & Ferreira, M. M. (2001) *Usos & violências da história oral*. FGV.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. (2019) *Anuário brasileiro de segurança pública*. Edição 13. <https://www.cartacapital.com.br/wp->

content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf

Homem, M., & Calligaris, C. (2019) Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo. Papyrus 7 mares.

HookS, B. (2019). O feminismo é para todo mundo – políticas arrebatadoras. Rosa dos tempos.

Landi, C. A. (2019) Violência sexual contra adolescentes e adultos jovens e estilos parentais. Dissertação (Mestrado em Pós Graduação em Saúde Coletiva) - Universidade Federal de São Paulo.

Lang, A. B. S. G. (1996) História Oral: muitas dúvidas, poucas certezas e uma proposta. In: Meihy, José Carlos Sebe Bom (Org.) (Re)introduzindo História Oral no Brasil. Xamã.

Mesquita, M. E., Corrêa, A. & Milani, A. C. C. (2019) Violência Sexual. In: Vitale, M. S. S., Silva, F. C., Pereira, A. M. L., Weiler, R. M. E., Niskier, S. R. e Schoen, T. H. Medicina do Adolescente: Fundamentos e Prática. Editora Atheneu.

Minayo, M. C. S. (1994). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Vozes.

Minayo, M. C. S. (1992) O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. ABRASCO-HUCITEC.

Minayo, M. C. S. & Assis, S. G. (2017) Novas e velhas faces da violência no século XXI: visão da literatura brasileira do campo da saúde. Editora Fiocruz.

Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde (2018). Boletim Epidemiológico. 49(27). <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>

Rey, F. G. (2005). Pesquisa Qualitativa e Subjetividade: os processos de construção da informação. Pioneira Thomson Learning.

Saffioti, H. I. B. (1989) A síndrome do pequeno poder. In: Azevedo, M. A., Guerra, V. N. A. Crianças Vitimizadas: a Síndrome do Pequeno Poder. Iglu Editora.

Sanderson, C. (2005). Violência sexual em crianças. M. Brooks do Brasil.

Santos, V. A. (2010). As medidas protetivas e a garantia de direitos na perspectiva de famílias em situação de violência sexual intrafamiliar. Tese (Doutorado). Universidade de Brasília.

Silva, F. C., Soares, A. M. S., Landi, A. C., Zenardi, A. G., Suzuki, D. C. & Vitale, M. S. S. (2020) Os impactos da violência sexual vivida na infância e adolescência em universitários. *Revista De Saúde Pública*, 54, 134.

Silva, F. C. (2020) Violência sexual: por quê não revelar? Tese (Doutorado em Pós Graduação em Saúde Coletiva) - Universidade Federal de São Paulo.

Soares, A. M. S. (2020) Violência sexual: revelação, prevenção e redução de danos. Tese (Doutorado em Educação e Saúde na Infância e Adolescência) - Universidade Federal de São Paulo.

Suzuki, D. C. (2019) Adolescente vítima de abuso sexual e musicoterapia: uma Revisão Sistemática. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo.

Suzuki, D. C., Schweitzer, M. C. & Vitale, M. S. S. (2021) Adolescentes vítimas de abuso sexual e musicoterapia: uma revisão integrativa. *Revista Educação*. 16, 141-152.

Thompson, P. (1992) A voz do passado: história oral. Paz e Terra.

World Health Organization (2016). Violence against women. Intimate partner and sexual violence against women. <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/>